



PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE  
 RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO  
 63761936/0001-55 Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE ITAPUÁ DO OESTE  
 PUBLICADO  
 Em: 12/05/2022  
 Duécia Ma Batista  
 CARIMBO/ASSINATURA

DECRETO Nº 2477 , DE 11 DE MAIO DE 2022 - LEI N.862

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.485,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>30.485,00</b>
02 08 01	SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
265	08.122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	30.485,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	008 001	Recursos Próprios 7% Ação Social	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
29	04.122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	-30.485,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

**Anulação ( - )** **-30.485,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

  
 MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO